

PORTARIA N.º 993/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 690/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2025.04.25356P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora pública municipal **ANA LUCIA VITOR DE ALMEIDA**, lotada na FUNPAPA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, matrícula nº 0106194-011. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$9.456,14 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais

PROVENTO BASE	R\$- 2.613,46
GNAT (50%)	R\$- 1.306,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.568,08
ADICIONAL CARGO EM COMISSÃO (100%)	R\$- 421,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 3.546,05
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 9.456,14

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV